



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 48/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.023082/2021-01

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.109295/2019-04, referente ao projeto intitulado "Autoimagem corporal em adolescentes de 11 a 14 anos de idade e sua associação com obesidade e comportamento alimentar".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo nº 23205.109295/2019-04, referente ao projeto intitulado "Autoimagem corporal em adolescentes de 11 a 14 anos de idade e sua associação com obesidade e comportamento alimentar", conforme recomendação do Parecer nº 44/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 13:51)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO

CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **c06775a4df**